



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:71053-A/282207	Nº: 01	Lº: 4-R FLS.:83 Nº:56859

22/10/2025

FOI RENUMERADA PARA O Nº 282207

MATRÍCULA Nº71053 , FLS.120 , Lº2-DC-3 , RENOVADE EM 07/02/2001.

IMÓVEL RUA RITA DE SOUZA, Nº 17 APTº 302, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel, e correspondente fração ideal de 1/5 do terreno, medindo na totalidade: 17,50m de frente, 30,00m nos fundos, por 13,00m de um lado, e 18,00m pelo outro, confrontando de um lado com a Rua Conde Pereira Carneiro, pelo lado esquerdo com o prédio nº 31 da Rua Rita de Souza, de Theófilo Coelho, e pelos fundos com o lote 39, da mesma quadra, de propriedade de José Hilário Rodrigues Caridade ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS.** 1) CELSO BARBOSA MATTOS, brasileiro, industrial, CPF sob nº510.796.077-49 e sua mulher LILIA MARTA SIQUEIRA MATTOS, do lar brasileira casados pelo regime da comunhão parcial de bens 2) MARIA DE LOURDES TORRES SIQUEIRA, brasileira, divorciada, CPF nº273.688.907-04, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2-DC-3, fls.120 sob nº 71053 R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra Sergio Morgado da Silva e sua mulher Sonia Regina Robadey da Silva, e outros, conforme contrato particular de 09/02/84, registrado em 15/02/84 dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de Fevereiro de 2001. O OFICIAL

AV-1 71053-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 71053, fls.120 , do Lº2-DC-3 , nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst .Rio de Janeiro, RJ, 07 de Fevereiro de 2001 O OFICIAL

AV-2-71053-A- HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 09/02/84, ficando uma via arquivada no cartório, registrado em 15/02/84, sob R-1 mat nº 71053 as flos.120 do Lº2DC-3, sendo que a dívida será paga em 204 meses com juros de 9.4% ao ano vencendo-se a primeira em 15/03/84 dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de Fevereiro de 2001. O OFICIAL

AV-3-71053-A- CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO AV-2 Nos termos do requerimento de 11/01/2001, hoje arquivado, credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca dst Rio de Janeiro, RJ ,07 de Fevereiro de 2001.O OFICIAL

R-4 - 71053-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05/01/2001, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SB-163, fls 149/151). **VALOR:** R\$45.000,00. **ITBI** **GUIA Nº** 701.950 em 22/12/2000. Inscrito no **FRE** sob nº 1649452-8, **CL** nº 08928-4. **VENDEDORES:** 1) CELSO BARBOSA MATTOS, CI/IFP nº 04374749-2 em 12/05/1977, qualificado na matrícula, e sua mulher LILIA MARTA SIQUEIRA MATTOS, CI/IFP nº 04820510-8 de 06/07/1978, CPF nº 806.721.597-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, e 2) MARIA DE LOURDES TORRES SIQUEIRA, do lar, CI/IFP nº 1995431 de 30/10/1964, todos qualificados na matrícula **COMPRADORA:** VILMA GUIMARÃES DO AMARANTE, brasileira, viúva, do lar, CI/M.M. nº 248140 de 14/05/1998, CPF nº 698.752.277-49, residente nesta cidade c.q.s Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 2002. O OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CB5-GFGKX-HCSSB-AGNZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



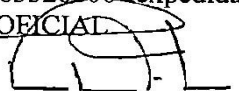
Valide aqui
este documento

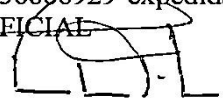
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CB5-GFGKX-HCSSB-AGNZK>

R-5-71053-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular de 81/03/2003, hoje arquivado **VALOR:** R\$61.000,00. **ITBI GUIA Nº** 867370 em 26/02/2003 **VENDEDORA:** VILMA GUIMARÃES DO AMARANTE, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** GLADYSTHON MARINHO COUTINHO, brasileiro, auxiliar de escritório, CI/IFP nº 093020238 de 22/08/1989, CPF nº 018.474.887-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO, brasileira, do lar, CI/IFP nº 090981051 de 27/01/1989, CPF nº 047 936.657-80, residentes nesta cidade. (fom) Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2003 O OFICIAL 

R-6-71053-A- **TÍTULO:** HIPOTECA **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do Ato R-5. **VALOR:** R\$38 730,08. satisfeitos da seguinte forma. a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$17 000,00, b) Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$5.269,92 e c) Financiamento concedido pela credora R\$38.730,08. **PRAZO:** 239 meses. **JUROS** 8,1600% ao ano **FORMA DE PAGAMENTO:** 239 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30 dias a partir da data do contrato, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$425,41, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$34,24, perfazendo o encargo mensal de R\$459,65. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$60 000,00 **DEVEDORES:** GLADYSTHON MARINHO COUTINHO e s/m CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO, qualificados no ato R-5 **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (fom). Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2003 O OFICIAL 

AV-7-71053-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6 Nos termos dos requerimentos de 22/03/2006 e 20/03/2006, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2006 O OFICIAL 

AV-8- 71053-A- IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 14/07/2011, prenotado sob nº 640093 em 14/07/2011 acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que GLADYSTHON MARINHO COUTINHO é portadora do registro nº 00063326606 expedida em 02/03/2011 pelo DETRAN/RJ. cak Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2011. O OFICIAL 

AV-9- 71053-A- IDENTIDADE Nos termos do requerimento de 14/07/2011, prenotado sob nº 640093 em 14/07/2011 acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO é portadora do registro nº 02036888929 expedida em 05/07/2011 pelo DETRAN/RJ cak. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2011 O OFICIAL 

R-10-71053-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 855551321781 de 27/06/2011, prenotado sob nº 639657 em 07/07/2011, hoje arquivado **VALOR:** R\$90.000,00 (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma a) Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$9 500,00 e b) Financiamento concedido pela credora R\$80 500,00 **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1586994 em 05/07/2011 **VENDEDORES:** GLADYSTHON MARINHO COUTINHO, brasileiro, CNH/DETRAN-RJ nº 00063326606 de 02/03/2011, e sua mulher CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO, professora, CNH/DETRAN-RJ nº 02036888929 de 05/07/11, CPF nº 047 936 657-80, qualificados no ato R-5 **COMPRADORES:** ADEILDO MARINHO COUTINHO, brasileiro, mecânico, CI/IFP-RJ nº 08407909-4 de 10/04/1987, CPF nº 003 392.147-40, e sua mulher JORGETTE MARIA SALIM COUTINHO, brasileira, costureira, CI/SSP-RJ nº 07 973 463-8 de 15/08/2002, CPF nº 921 950.837-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência 6.515/77, residentes nesta cidade. **Condição:** Os compradores neste ato estão cientes de não poderem negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. cak Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2011 O OFICIAL 

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



CNM 089722 2 0282207-75

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 71053-A/282207	Nº: 02	Lº: 4-R FLS.: 83 Nº: 56859

22/10/2025

R-11-71053-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10 **VALOR** R\$80 500,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$605,89, vencendo-se a 1ª em 27/07/2011, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90 000,00; base de cálculo: R\$90.000,00 (R-10-71053-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ADEILDO MARINHO COUTINHO, e sua mulher JORGETTE MARIA SALIM COUTINHO qualificada no ato R-10. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2011 O OFICIAL

AV - 12 - M - 282207 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** csp Rio de Janeiro, RJ, 22/10/2025. O OFICIAL

AV - 13 - M - 282207 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 591793/2025 - Caixa Econômica Federal de 22/05/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ADEILDO MARINHO COUTINHO, CPF nº 003.392.147-40 e JORGETTE MARIA SALIM COUTINHO, CPF nº 921 950.837-00, via edital publicado sob os nºs 1668/2025, 1669/2025 e 1670/2025 de 05, 06 e 07 de agosto de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$80.500,00 (**Prenotação nº 921206 de 26/05/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 93592 JEB**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 22/10/2025 O OFICIAL

AV - 14 - M - 282207 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 591793/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 28/11/2025, acompanhado do requerimento de 08/12/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2894071 em 24/11/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 188.797,44 (ITBI). (**Prenotação nº 931789 de 01/12/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFBF 45355 IDJ**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -**

AV - 15 - M - 282207 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14/282207,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CB5-GFGKX-HCSSB-AGNZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
282.207

Ficha
02-V

fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-11/282207. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R \$ 80.500,00. **(Prenotação nº 931789 de 01/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 45356 RIO)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - -

AV - 16 - M - 282207 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-14/282207, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2025, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de 60m², localizado no bairro: **Penha Circular** e cadastrado no **CEP: 21.221-140**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 931789 de 01/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 45357 UOY)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/01/2026. Certidão expedida às **15:24h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFBD 45358 JYV



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CB5-GFGKX-HCSSB-AGNZK>

CNM: 089722.2.0282207-75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital